



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
EMENDA CONSTITUCIONAL 109/2021 (RECEITAS CORRENTES X DESPESAS CORRENTES)

Parâmetros: Exercício: 2023; Mês: 10; Consolidado: S; Nível: 1; Detalhar meses: N - Versão: 3 de 16/10/2023 14:42:34

ESPECIFICAÇÃO		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
Receitas Correntes (I)		5.18.606.387,01
Despesas Correntes (II)		459.871.125,59
Saldo (III) = (I - II)		58.735.261,42
% Despesas Correntes vs Receitas Correntes (IV) = (II / I)*100		88,67%

¹ Nos demonstrativos mensais os valores de inscritos de restos a pagar não processados continuarão a ser considerados. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento e somente no caso de cancelamento serão excluídos.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº226/2023 - Data: de 28
de novembro de 2023.